

ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO ATLÂNTIDA

Anúncio (extracto) n.º 4425/2007

Certifico que, por escritura de 28 de Junho de 2004, lavrada no 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Leiria, iniciada a fl. 90 do livro de notas para escrituras diversas n.º 202-A, foram alterados os estatutos da associação com a denominação de Associação Desenvolvimento e Cooperação Atlântida, com sede na Avenida do 1.º Maio, 174, na cidade, freguesia e concelho da Marinha Grande, a qual passa a ter como objecto a promoção e desenvolvimento cultural e social.

Está conforme.

28 de Junho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
3000148785

ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Anúncio (extracto) n.º 4426/2007

Certifico que, por escritura de 14 de Maio de 2007, exarada a fl. 39 do livro de notas n.º 8 do Cartório Notarial de Vila Real, a cargo da notária licenciada Maria de Fátima Barbosa Fidalgo Correia, procedeu-se à alteração dos artigos 1.º, n.º 1, e 14.º, n.º 2, dos estatutos da associação em epígrafe, que ficam com a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

1 — A Associação de Estudantes do Curso de Medicina Veterinária da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, adiante designada por AEMV, é a estrutura representativa dos estudantes do curso de Medicina Veterinária da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, constituída como associação juvenil.

Artigo 14.º

2 — Face a um insuficiente número de presenças, a RGA de Medicina Veterinária reunirá oito dias mais tarde, em segunda convocatória, com qualquer número de associados presentes.»

14 de Maio de 2007. — A Notária, *Maria de Fátima Barbosa Fidalgo Correia.*

2611027739

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE APOIO À 3 IDADE DE MONTALVO

Anúncio (extracto) n.º 4427/2007

Certifico que, por escritura desta data, lavrada a fls. 62 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 34-L do Cartório Notarial de Tomar, a cargo do notário licenciado José Alberto Sá Marques de Carvalho, foi alterado o artigo 18.º, n.º 1, dos estatutos da Associação Humanitária de Apoio à 3 Idade de Montalvo, com sede em Montalvo, concelho de Constância.

2 de Fevereiro de 2006. — O Notário, *José Alberto Sá Marques de Carvalho.*

3000193609

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE DA CRIANÇA

Anúncio (extracto) n.º 4428/2007

Certifico, nos termos do disposto no artigo 100.º, n.º 1, do Código do Notariado, que em 29 de Novembro de 2006 foi exarada uma escritura de constituição de associação, lavrada a fl. 146 do livro n.º 49 do Cartório a cargo da notária Maria Margarida Fresco Borlinha Henriques, com a denominação de Associação Nacional de Pedagogia da Universidade da Criança, com sede na Rua de Sidónio Pais, lote 4, freguesia e concelho de Portimão, pessoa colectiva n.º 507854675, e tem como objecto a acção social para a infância e juventude, educação, arte e cultura.

Está conforme.

29 de Novembro de 2006. — Pela Notária, (*Assinatura ilegível.*)
3000223419

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL DOS AMIGOS DE MONTÃO

Anúncio n.º 4429/2007

Certifico que, por escritura de 15 de Maio do corrente ano, lavrada a fls. 87 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 52-J do Cartório a cargo da notária Maria do Rosário da Costa Gomes, foi constituída a associação com a denominação em epígrafe, com sede na freguesia de Oliveira do Douro e concelho de Cinfães, no lugar de Montão, pessoa colectiva titular do cartão provisório n.º 507708563, podendo ser mudada para qualquer outro local, tendo como objecto desenvolver actividades de carácter social, cultural, desportivo, recreativo, de solidariedade social, ou outras, com participação dos interessados e em colaboração com o Estado e a autarquia, por forma a contribuir para a resolução de problemas da população na respectiva área. Constituem receitas da Associação a jóia e quotas dos associados, cujo montante será afixado em assembleia geral, e quaisquer donativos ou subsídios que lhe sejam atribuídos, bem como patrocínios ou receitas provenientes de actividades que venha a desenvolver.

A mesa da assembleia geral é composta por um presidente e dois secretários, competindo-lhes orientar e dirigir as reuniões da assembleia geral e redigir as respectivas actas.

A direcção é composta por um presidente, um secretário e um tesoureiro, competindo-lhe a gerência social, administrativa e financeira da associação.

Está conforme.

15 de Maio de 2006. — A Colaboradora, *Luizete Raquel Coutinho de Fernandes Teixeira.*

3000206180

ASSOCIAÇÃO WENCESLAU DE MORAES

Anúncio (extracto) n.º 4430/2007

Certifico que, no dia 20 do corrente mês de Fevereiro, de fl. 38 a fl. 39 do livro de notas n.º 4-A de escrituras diversas do cartório notarial a cargo de Isaura Revés Deodato, se encontra exarada uma escritura de constituição de associação nos seguintes termos:

Sede

A Associação Wenceslau de Moraes tem sede na Travessa do Pregoiro, Vila Rosa, bloco A, 3.º, direito, freguesia de Carnide, concelho de Lisboa.

Objectivos

A Associação Wenceslau de Moraes poderá usar o nome abreviado de Associação Moraes e terá como objectivo ser um ponto de encontro e de comunicação para a preservação e divulgação da obra de Wenceslau de Moraes, da sua pessoa e das suas ideias de intercâmbio entre culturas, com enfoque particular nas relações entre os Portugueses e os povos do Oriente e Extremo Oriente que o autor conheceu, com que viveu e cuja cultura conheceu e divulgou.

A Associação Wenceslau de Moraes dedicará-se à pesquisa, recolha e tratamento da obra de Moraes, da sua correspondência e das memórias dos sítios, das pessoas e das culturas relacionadas com a sua vida e obra.

Para o efeito, a Associação Wenceslau de Moraes propõe-se proceder à divulgação da sua existência e desses objectivos a todas as pessoas e instituições que nos diversos locais estiverem relacionadas directa ou indirectamente com os mesmos, promovendo intercâmbio intenso com todas elas.

Meios de actuação

Na prossecução dos seus objectivos, a Associação Moraes, doravante designada nestes estatutos apenas por Associação, propõe-se a:

- Recolher, tratar e divulgar a atinente informação;
- Constituir um centro documental e informativo, recolhendo espólios e aceitando doações, com vista ao seu tratamento e posterior divulgação;
- Promover estudos relevantes para os objectivos estatutários;
- Promover acções de formação e informação;
- Afirmar-se como interlocutor na defesa e na valorização do intercâmbio social e cultural Ocidente-Oriente, em todas as suas vertentes;
- Realizar seminários, colóquios, conferências e outros encontros sobre as diversas temáticas aqui relacionadas;
- Estabelecer protocolos com entidades de carácter público e privado, tendo em vista a publicitação da sua existência e das suas acti-